



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

PROJETO DE LEI N° _____ /LEGISLATIVO

Denomina de Travessa Vacacaí o logradouro público localizado no bairro Campestre Menino Deus, neste Município.

Art. 1º Fica denominado de “Travessa Vacacaí” o logradouro público de aproximadamente 150 metros, que tem seu início ao sul na rua Cecília Silveira e seu término ao norte na divisa com a propriedade de Erni Alcino Gabi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por fundamento principal tornar oficial a denominação de “Travessa Vacacaí” aquele logradouro, permitindo assim, que seus moradores pleiteiem junto a AESul a instalação da rede elétrica.

Tal denominação também ajudará a eliminar transtornos com relação às correspondências, que não são entregues, na maioria das vezes, pela EBCT.

Ressaltamos que o nome escolhido pelos moradores é sugestivo pois, tal travessa margeia o Rio Vacacaí.

Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres pares desta Casa, para buscarmos uma solução a esses moradores, através da aprovação do presente Projeto.

Santa Maria, 23 de dezembro de 2011.

Ver. Werner Rempel
Líder da Bancada do PPL